



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 06ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves. Presentes o Senhor Desembargador Luiz Aparecido Gadotti os Senhores Juízes Alderico Rocha, Pedro Nelson e José Roberto Amendola. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Zilmar Antonio Drumond. Às dezoito horas foi aberta a Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos. **AUTOS 1.779/97- PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO – ASSUNTO: CONSULTA PLEBISCITÁRIA – MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE – REQUERENTE: DEPUTADO ESTADUAL RAIMUNDO MOREIRA – PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Decisão: unânime pela aprovação das alterações da Resolução TRE nº 20/03, que trata da realização de consulta plebiscitária no Município de São Valério da Natividade. Em seguida, após a realização de sorteio, ficou decidido que a palavra sim seria a primeira a figurar na cédula eleitoral. AUTOS 836/03 – PROCEDÊNCIA: ARAGUAÍNA-TO – ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - PRORROGAÇÃO – REQUERENTE: O JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA – INTERESSADO: WILDES TEODORO DA SILVA - RELATOR: JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA – Decisão: unânime pela aprovação da prorrogação da requisição do servidor por mais um ano, a contar de 17 de dezembro de 2003. Em seguida, o ministério Público Eleitoral informou ao Senhor Presidente que os processos 715 e 722 – apenso, de relatoria da Juíza Ângela Prudente, foram julgados no dia 27 de agosto de 2003 e os acórdãos ainda não foram publicados. O Senhor Presidente, nos termos do artigo 63 do Regimento Interno, e tendo em vista o término do biênio da Juíza Ângela Prudente, designou o Juiz Pedro Nelson para a lavratura do acórdão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano Ferreira, Secretário, _____ lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 11 de fevereiro de 2004.**



Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente

Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI
Vice-Presidente /Corregedor



Juiz ALDERICO ROCHA



Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO



Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA



Dr. ZILMAR ANTONIO DRUMOND
Procurador Regional Eleitoral